

Marataízes, 16 de março de 2022.

De: Secretaria Geral

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 982/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021

Autoria: André Luiz Silva Teixeira

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Informar ao Autor

Ação realizada: Informado

Descrição:

Certifico e dou fé, que nesta data, comuniquei ao Autor Arquite-se.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Eduarda Benevides
Secretária Geral

